



Esta obra está sob o direito
de Licença Creative
Commons Atribuição 4.0
Internacional.

SAÚDE MENTAL: AS PRINCIPAIS CAUSAS DO AFASTAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS

Betijane Soares de Barros¹

Andrea Marques Vanderlei Fregadolli²

Jamyle Nunes de Souza Ferro³

RESUMO

A saúde mental dos profissionais da educação é um tema que adquire crescente relevância científica, pois esta profissão é considerada como uma das mais estressantes. O presente trabalho tem por objetivo analisar as causas dos transtornos mentais relacionados aos profissionais da educação. Trata-se de uma pesquisa documental sistemática. Os documentos analisados estavam disponíveis no Portal Jusbrasil. Adotaram-se como critérios de inclusão, artigos de opinião de especialista, publicados no período de 2014 a 2020. Enquanto os critérios de exclusão foram documentos repetidos e que não contemplam a relação entre saúde mental e afastamento de profissionais da educação. Foi possível concluir que os profissionais da educação apresentam níveis elevados de sofrimento mental, muito superior ao esperado em outras categorias profissionais. As doenças preexistentes, o elevado número de alunos por turma, a carga horária de trabalho no ambiente escolar e a continuidade do trabalho em casa constituíram situações que corroboram com o sofrimento mental.

Palavras-chave: Saúde Mental. Profissional. Afastamento; Educação.

Submetido em março de 2020 e aceito em maio de 2020.

¹ Doutora em Ciências da Educação (Faculdade de Ciências, Letras e Educação do Paraná). Doutora em Ciências da Saúde (Absolute Christian University). Mestre em Ciências da Saúde (UFAL). Diretora do IMAS.

² Doutora em Ciências (UFAL). Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento (UFAL). Professora da graduação de Medicina e do Mestrado Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina (UFAL).

³ Bacharel em Farmácia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2009). Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2012). Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2016). Pós-doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2018)

INTRODUÇÃO

As transformações que têm acontecido em relação à função do professor, como a fragmentação do seu trabalho e a complicação das demandas que lhe são conferidas, acontecem com um processo histórico de rápida mudança do contexto social (BIROLIM et al., 2019).

Com isso, aumenta-se as responsabilidades e cobranças sobre esse profissional, de modo que ele precisa apresentar, além das competências pedagógicas, habilidades sociais e emocionais (FAVATTO, BOTH, 2019).

Em função disso, a saúde mental do professor é um tema de pesquisa que adquire crescente relevância e vem sendo motivo de grande preocupação por parte de profissionais, gestores institucionais e entidades sindicais e governamentais (ARAÚJO, PALMA, ARAÚJO, 2017). A docente é considerada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) uma das profissões mais estressantes que existe, mas nos últimos anos, ensinar se tornou uma atividade desgastante, com repercussões visíveis na saúde mental, física e na atuação profissional. Danos

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental sistemática, a qual segue as

osteomusculares e transtornos mentais, como apatia, estresse, desesperança e desânimo, são formas de adoecimento que têm sido identificadas em professores (DIEHL; MARIN, 2016).

Desse modo, independentemente do nível de ensino e instituição (pública ou privada), pode-se ver que repercussões negativas na saúde do professor podem ser causadas pelo intenso envolvimento emocional com os problemas dos alunos, a desvalorização social do trabalho, a falta de motivação para o trabalho, a exigência de qualificação do desempenho, as relações interpessoais insatisfatórias, as classes numerosas, a inexistência de tempo para descanso e lazer e a extensiva sobre carga de trabalho (SILVA, 2015).

O presente trabalho analisou produções científicas publicadas entre 2015 e 2020, no site Jusbrasil, com vista a identificar principais causas dos problemas mentais relacionados aos profissionais da educação. Espera-se que novos estudos possam contribuir para promoção da saúde mental desses profissionais.

mesmas etapas (Figura 1) da revisão sistemática integrativa, a saber: definição do tema; seleção da pergunta norteadora e escolha da estratégia de busca; descritores

e bases de dados mais eficazes no levantamento das publicações; escolha dos critérios de inclusão e exclusão; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados por meio da leitura dos agentes indexadores das publicações, como resumos, palavras-chave e títulos, bem como a organização dos estudos pré-selecionados e a identificação dos estudos selecionados; categorização dos estudos selecionados, com a elaboração e o uso da matriz de síntese, além da análise das informações; a formação de uma biblioteca individual e a avaliação crítica dos estudos

RESULTADOS

Foram detectadas 1.907 publicações científicas nos bancos de dados, das quais

selecionados; análise, interpretação e discussão dos resultados e a apresentação da revisão em formato de artigo, o qual contempla as propostas para estudos futuros.

Os documentos analisados estavam disponíveis no Portal Jusbrasil. Adotaram-se como critérios de inclusão, artigos de opinião de especialista, publicados no período de 2014 a 2020. Enquanto os critérios de exclusão foram documentos repetidos e que não contemplam a relação entre saúde mental e afastamento de profissionais da educação.

57 eram artigos disponíveis após o uso dos filtros, desses foram feitos 17 downloads, que obedeceram aos critérios de inclusão, sendo submetidos às etapas da revisão integrativa.

Figura 1 – Corresponde ao total de documentos disponíveis na Plataforma JUSBRASIL obtidos por *string* de busca.

String de busca	Bases de dados	Total de publicações sem o filtro	Publicações disponíveis após aplicar os filtros	Publicações aproveitadas na Revisão Sistemática Integrativa
saúde mental" AND profissional educação AND afastamento	Plataforma JUSBRASIL	1.907	57	17

Fonte: autoria própria.

Quadro 2 - Descrição dos documentos (artigos) publicados pelos internautas.

N	Autor (a)	Tema	Link da publicação	Descritores	Data de publicação	Conclusão
1	Claudius Viana	Eu peguei depressão! E agora?	https://claudiusviana.jusbrasil.com.br/artigos/302418879/eu-peguei-depressao-e-agora?ref=serp	Educação Psicologia	02/02/2016	Fica desconfortável a suspeita que, em muitos casos, a tristeza também esteja sendo confundida com depressão.
2	Rose Glace Girardi	Do Dano Psicológico no ambiente de trabalho e das doenças relacionadas aos transtornos mentais	https://rosegirardi.jusbrasil.com.br/artigos/533714013/do-dano-psicologico-no-ambiente-de-trabalho-e-das-doencas-relacionadas-aos-transtornos-mentais?ref=serp	Adicione tópicos	23/12/2017	Os problemas relacionados a saúde mental do trabalhador e o consequente dano psicológico, mais conhecido “assédio moral”, ou “terror psicológico”, tem sido causa de um dois principais problemas enfrentados na sociedade, tanto nos setores privados, quanto nos setores públicos, expondo o trabalhador a uma intensa pressão psicológica e tortura emocional, deteriorando a sua qualidade de vida no trabalho, ferindo de forma drástica os valores sociais e do trabalho, bem como a valorização do trabalho humano.
3	Cordeiro & Arraes Advocacia Especializa da Previdenciária	MP 739/16: O AI-5 da Previdência Social	https://rosegirardi.jusbrasil.com.br/artigos/533714013/do-dano-psicologico-no-ambiente-de-trabalho-e-das-doencas-relacionadas-aos-transtornos-mentais?ref=serp	INSS Aposentadoria Auxílio-Doença Direito Previdenciário Previdência Social	09/07/2016	Que a história se perpetue imaculada a fim de que possamos, ao final, melhor compreender todo esse momento da história política e social do nosso país. Por enquanto, estamos a colecionar fracassos.
4	André Parmanhani	Dizem que sou louco!?	https://canalcienciasriminais.jusbrasil.com.br/artigos/718239833/dizem-que-sou-louco?ref=serp	Crimes Prisão Direito Processual Penal Pena Psicologia Direito Penal Ensino Jurídico	06/06/2019	Assim, em última análise, conclui-se que a relação normal-anormal, saúde-doença, está enraizada na cultura social e somente uma análise mais profunda, levando-se em conta todo um conjunto social, é que permitirá chegarmos a uma conclusão e compreensão da “doença” concretamente.

				Canal Ciências Criminais		
5	Daniela Amin	Síndrome de Burnout no ambiente laboral e a responsabilidade civil do empregador	https://danielaamin.jusbrasil.com.br/artigos/717957709/sindrome-de-burnout-no-ambiente-laboral-e-a-responsabilidade-civil-do-empregador?ref=serp	Meio Ambiente Trabalho Doença Ocupacional Ambiente Laboral Responsabilidade Civil Síndrome Burnout Empregador	06/06/2019	Enquanto tal reavaliação não ocorrer, o Estado terá que arcar com os custos decorrentes das doenças, seja em âmbito de saúde pública ou na concessão de benefícios previdenciários. Igualmente, os empregadores terão que arcar com os direitos trabalhistas envolvidos, suportar os afastamentos dos trabalhadores e enfrentar o pagamento de indenizações pelos danos provocados à saúde destes.
6	Deborah Cristina de Castro Rocha	O assédio moral nas empresas como fonte desencadeadora do afastamento de empregados por depressão	https://deboradecastro.jusbrasil.com.br/artigos/427871290/o-assedio-moral-nas-empresas-como-fonte-desencadeadora-do-afastamento-de-empregados-por-depressao?ref=serp	Depressão Direito Trabalho Direito e Processo do Trabalho Assédio Moral Trabalho	09/02/2017	Lamentavelmente, as consequências deste assalto moral podem ser irreversíveis, acabando por fulminar o físico e psíquico do trabalhador. Consequentemente, a depressão ocupacional pode ser retratada como um mal Sísifo dos tempos modernos vez que não existe punição mais terrível do que o trabalho sem sentido, sem esperança.
7	Vanessa Miceli de Oliveira Pimentel	Psicopatia e Direito Penal O Lugar do autor psicopata dentro do sistema jurídico-penal.	https://nessamiceli.jusbrasil.com.br/artigos/314024342/psicopatia-e-direito-penal?ref=serp	Responsabilidade Penal Culpabilidade Penal Imputabilidade Psiquiatria Direito Pena	15/03/2016	Nesse aspecto, reside a importância da realização de exames criminológicos de maneira segura e objetiva, não apenas no momento da execução da pena como durante a instrução criminal, utilizando métodos de identificação como o PCL-R aplicado por profissionais especializados e com autonomia e independência para a elaboração de seus laudos técnicos. E, diante da realidade do sistema penal brasileiro, no qual não existe preparo para enfrentamento desses casos e que, muitas vezes, ao magistrado falta o sentirem no momento de proferir sua decisão, deixar apenas a cargo do juiz o destino desses indivíduos não seria a melhor solução.

8	Rosane Borges	A habitualidade da hora extra e a qualidade de vida do trabalhador	https://borgesosaneadv@gmail.com.jusbrasil.com.br/artigos/656617223/a-habitualidade-da-hora-extra-e-a-qualidade-de-vida-do-trabalhador?ref=serp	Direito do Trabalho	07/12/2018	Portanto, mesmo que haja uma legislação que delimita a prestação de horas extraordinárias, faz-se necessário que, as autoridades do Ministério Público do trabalho, fiscalizem, promovam políticas públicas e confira a garantia do trabalhador, para que seja regulado o quantum de jornada excessiva.
9	Denise Silva Couto	A Exceção da Responsabilidade Civil no Abandono Afetivo	https://denisecoutoab.jusbrasil.com.br/artigos/632419425/a-excecao-da-responsabilidade-civil-no-abandono-afetivo?ref=serp	Abandono Afetivo Direito Civil Direito de Família Responsabilidade Civil Transornos da Personalidade	02/10/2018	Por fim, apresentou-se a sugestão de exigir produção de prova pericial para os casos de responsabilidade civil por abandono afetivo, para que se analise o convívio e o indivíduo em si, verificando se ocorre ou não essa exceção de responsabilidade civil.
10	Instituto Bahiano de Direito do Trabalho	O assédio moral à luz da dignidade da pessoa do trabalhador	https://ibdrtrabalho.jusbrasil.com.br/artigos/676643058/o-assedio-moral-a-luz-da-dignidade-da-pessoa-do-trabalhador?ref=serp	Direito do Trabalho Assédio Moral Trabalho Direito Constitucional Direitos Fundamentais	18/02/2019	Acima de tudo, é preciso que o direito acompanhe os avanços sociais, econômicos e políticos, regulamentando o tema assédio moral. Paralelamente, caberão ao Poder Público, a sociedade, entidades representativas de empregados e empregadores atuarem na promoção da dignidade do assediado.
11	Luciana Palmieri	Assédio Moral nas relações de trabalho	https://lucianapalmieri.jusbrasil.com.br/artigos/413896744/assedio-moral-nas-relacoes-de-trabalho?ref=serp	Assédio Moral Trabalho	12/12/2016	Contudo somente a criminalização deste ato não é totalmente suficiente, é necessário conjuntamente a conscientização da gravidade do ato praticado, assim como a informação, pois como dito anteriormente muitas vítimas não se dão conta que não é permitido ser mau tratado por seu colega de serviço ou pelo seu superior
12	Louren Jesus	Assédio moral no ambiente de trabalho: A protagonização da vítima mediante	https://lourenjesus.jusbrasil.com.br/artigos/533819965/assedio-moral-no-ambiente-de-trabalho-a-protagonizacao-da-vitima-mediante-intervencao-do-sistema-legal?ref=serp	Assédio Moral no Ambiente de Trabalho	28/12/2017	Neste sentido, é necessário pensar em políticas sociais de prevenção a longo e médio prazo para a redução dessas indulgências, mas não algo que seja paliativo e sim algo que vai à raiz do problema e neutralize-o de forma que não se

		intervenção do sistema legal					alastre e que não traga transtornos as vítimas e sociedade.
13	Jefferson Moreira	Desacato: Crime ou Liberdade de expressão	https://jeffersonmoreirarocha.jusbrasil.com.br/artigos/693845231/desacato-crime-ou-liberdade-de-expressao?ref=serp	Desacato Direito Penal	03/04/2019		Além disso, as noções de proporcionalidade e menor intrusão possível nos direitos fundamentais possuem ampla fundamentação no direito brasileiro ao passo da doutrina do direito penal mínimo, o qual justificar a descriminalização do desacato, sendo o mínimo necessário na manutenção do regime democrático no Brasil. Portanto, é de tamanha relevância que se desempenhe o combate à ofensiva prática de alienação parental, permitindo-se, em uma realidade que pode conter muitas outras restrições, e que o direito constitucionalmente garantido que reside no indescritível contentamento seja garantido.
14	Natália Lapa	Alienação Parental: A proteção da criança e do adolescente à luz da garantia constitucional	https://nataliaklapa.jusbrasil.com.br/artigos/234331009/alienacao-parental?ref=serp	Estatuto Criança Adolescente Civil Direito Família Alienação Parental	23/09/2015		
15	Julia Dutra S Magalhaes	Consequências do não-Compliance: Burnout	https://jusmagalhaes.jusbrasil.com.br/artigos/744880575/compliance-do-nao-compliance-burnout?ref=serp	Direito Trabalho Direito Empresarial Síndrome Burnout	19/08/2019		O capitalismo consciente é um paradigma em desenvolvimento para os negócios que, simultaneamente cria vários tipos de valor e bem-estar para todas as partes interessadas: financeiro, intelectual, físico, ecológico, social, cultural, emocional, ético e até mesmo espiritual
16	Caroline dos Santos Quaglino	A Síndrome de Burnout em face ao Acidente de Trabalho	https://kalusantos.jusbrasil.com.br/artigos/539431743/a-sindrome-de-burnout-em-face-ao-acidente-de-trabalho?ref=serp	Meio Ambiente Trabalho Acidente Trabalho Síndrome Burnout Estresse Ocupacional	29/01/2018		Diante da relatada situação reprovável, resta a estes indivíduos apenas uma solução, se recorrerem ao Poder Judiciário para perceber o auxílio acidente e se necessário à cumulação de reintegração provisória, bem como indenização por danos materiais e morais, manifestando a evidente ausência de uma eficaz normatização quanto a Síndrome de Burnout face o Acidente de Trabalho.

17	Clara Maria T R	Violência laboral	https://cmtelez.jusbrasil.com.br/artigos/550359078/violencia-laboral?ref=serp	Responsabilidade Empresa Empregadora Violência Laboral	28/02/2018	Antes que os fundamentos jurídicos aqui apresentados sejam aplicados, não devemos esquecer que os mecanismos que farão com que isso aconteça, são os seres humanos, assim como os representantes de sindicatos e os representantes das empresas, assim como o agressor do ambiente de trabalho e a vítima perseguida através da violência, portanto, a ideologia maior que deve ser considerada é a pró humana.
----	--------------------	-------------------	---	--	------------	---

Fonte: Adaptada da Plataforma *online* JUSBRASIL, 2019.

Tabela 1 - Frequência das palavras presentes nos textos publicados pelos internautas na Plataforma JUSBRASIL.

PALAVRAS	FREQUÊNCIA	INTERNAUTAS/ARTIGO	CATEGORIAS
Saúde mental	160	1, 2, 3	Saúde mental e profissionais da educação
Profissional/Profissionais/ empregado/trabalhador /Professor	908	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16	
Educação	50	1,2,3,5,6,7,9,10,11,12,13, 14,15,16	
Afastamentos	41	2,5,6,8,15,16,17	Afastamentos dos profissionais da educação
Profissional/Profissionais/ empregado/trabalhador /Professor	908	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16	
Educação	50	1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16	
Dano	219	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17	Dano a saúde e trabalho
Saúde	108	1, 2, 3	
Trabalho	1.255	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17	
Políticas públicas	112	5,8,17	Políticas públicas voltada para saúde e trabalho
Saúde	108	1, 2, 3	
Trabalho	1.255	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17	

Fonte: autoria própria.

DISCUSSÃO

Os profissionais da educação precisam de ações positivas, para fins de facilitar as condições de trabalho para que possam enfrentar as dificuldades que acarreta no seu dia-a-dia. Muitas dessas dificuldades vivenciadas no seu trabalho, resultando no adoecimento e no afastamento do seu trabalho (CORTEZ et al., 2017). Podemos observar que essa mudança está de certa forma distante de ocorrer, assim cada vez mais tendo

profissionais afastados de suas funções (MARANGONI et al., 2016).

Seguem abaixo, as categorias temáticas elaboradas a partir da revisão sistemática integrativa.

Saúde mental e profissionais da educação

No processo de transformação e adaptação que o sistema exige realiza historicamente que os profissionais da educação façam algumas mudanças, para que não ocasionem problemas mentais. Para a sobrevivência e a expansão de suas atividades profissionais dentro de um sistema capitalista, estas mudanças atuam tanto nas formas de exploração do trabalho docente, como em suas funções mentais, incluindo aí a criação e utilização

de novas metodologias para melhor adaptações profissionais, quanto nas características de reprodução ideológica e material da força de trabalho (MEDEIROS *et al.*, 2016).

“Reduções das realizações pessoais e profissionais ficam extremamente comprometidas. Entende-se que surge outro tipo de pessoa, diferente da anterior, mais fria e descuidada, acarretando a queda da autoestima, que às vezes leva à depressão.” (INTERNALTA 16).

Simplemente se joga no natural fragmentação e se transfere para organismos da chamada sociedade a culpa de tantos problemas causados com profissionais da educação relacionados a saúde mental, entrando aí um soberano desprezo pela nossa querida docência (SOARES *et al.*, 2014).

“Mas todo sofrimento é doença? Todo mal-estar deve ser posto sob tutela médica? A depressão é confundida com tristeza, é o argumento-chefe dos profissionais e instituições que pregam a expansão dos critérios diagnósticos de depressão. Mas qual o espaço nesses critérios para compreender, discutir e enfrentar a solidão, a melancolia, o desânimo ou o tédio nascido das condições que os produzem na vida diária e nas relações do indivíduo com a sociedade? Fica a desconfortável suspeita que, em muitos casos, a tristeza também esteja sendo confundida com depressão.” (INTERNALTA 6).

Dessa forma, o mercado começa a demarcar as fronteiras da educação, lhes exigindo que facilitem seu livre movimento, intervindo somente nas áreas não mercantilizáveis. Tem-se, assim, por

um lado, a redução e focalização da ação estatal para aqueles casos mais imediatos e urgentes sejam resolvidos e, por outro lado, a consequente transformação em mercadoria dos serviços educacionais a serem adquiridos no mercado pelo cidadão consumido. No que se refere aos docentes, pouca atenção tem sido dada aqueles envolvidos com a educação (DIEHL; MARIN, 2016).

Quando se trata das consequências das transformações ocorridas hodiernamente no fazer profissional dos professores, a esmagadora maioria das pesquisas e textos ignora o que ocorre entre os docentes e sua profissão. Este segmento desconhece o que vem acontecendo no interior de sua própria categoria profissional, haja vista não só a ausência de estudos, mas também de dados sobre a saúde mental dos docentes (CORTEZ *et al.*, 2017).

A conjugação dos elementos necessários a essa reconfiguração implica em uma nova sociabilidade, que se inicia com o redimensionamento dos professores no que diz respeito a saúde mental. Novamente, a subjetividade dos docentes precisa ser capturada e reconfigurada a partir de um padrão no qual a luta deve ser uma escolha em comum a todos (BIROLIM *et al.*, 2019).

Para tanto, um dos caminhos mais eficazes é a reconfiguração do mundo sobre o trabalho docente por meio de reformas no sistema de educação. Entretanto, estas reformas não afetam somente os ditos currículos ou pedagogias do ensino, afetam também aqueles que trabalham na área da educação, causando-lhes transtornos físicos e mentais (BIROLIM *et al.*, 2019).

A psicologia vem se debruçando na tentativa de compreender a relação entre trabalho e saúde mental. Os pesquisadores da área seguem diferentes abordagens; as três mais frequentes são: a teoria do estresse, a psicodinâmica do trabalho e a abordagem epidemiológica (COSTA M, BARBOSA; CARRARO, 2014).

A teoria do estresse afirma que o estresse é uma síndrome específica constituída por alterações fisiológicas não específicas, resultantes da necessidade de adaptação e ajustamento frente às pressões do meio. Faz parte da vida dos seres humanos, porém se constitui prejudicial à medida que se torna crônico, podendo levar ao adoecimento. Por sua vez, a psicodinâmica do trabalho, privilegia a normalidade sobre a patologia. Essa teoria busca compreender o motivo pelo qual certos trabalhadores se mantêm psicologicamente equilibrados mesmo em condições desestruturadas. A abordagem epidemiológica e/ou diagnóstica parte do

conceito de saúde preconizado pela Organização Mundial de Saúde – OMS – que a considera como um constructo multidimensional que inclui o bem-estar físico, psíquico, social e espiritual (DIEHL; CARLOTTO, 2014).

“A “Síndrome de Burnout” está associada a profissionais da área da educação, saúde, assistência social, recursos humanos, jornalista, executivos, gerentes, entre outros cargos que exigem um envolvimento interpessoal intenso.”
(INTERNALTA 2).

Contudo, os afastamentos, raras vezes oficializados, decorrentes de estresse, que constantemente encobrem o alcoolismo, a dependência química, a síndrome do pânico e a síndrome de Burnout, dentre outros transtornos, lombalgias, gastrites e depressão; ou mesmo a utilização de ansiolíticos, antidepressivos ou medicamentos conhecidos como tarja preta, estão experimentando um ascensor acelerado entre os professores.

Afastamentos dos profissionais da educação

O afastamento dos profissionais da educação dos seus respectivos trabalhos, pouco vem sendo visto e estudado. Quando na verdade temos visto que se faz necessário um amplo estudo sobre tal, pois, o trabalho para esses profissionais, ocupa um lugar fundamental na dinâmica

subjetiva de suas vidas, podendo o trabalho ser fonte de garantia de subsistência, posição social, prazer e satisfação, para esses profissionais (MARANGONI et al. 2016). Contudo, quando o trabalho é desprovido de significados, sem suporte social, não valorizado ou quando representa fonte de ameaça à integridade pode desencadear sofrimento psíquico, bem como a necessidade do afastamento do trabalho (FAVATTO; BOTH, 2018).

“Tais características, se aplicadas indistintamente pelas empresas geram tensão emocional e estresse crônico, criando condições que predisõem os trabalhadores ao adoecimento, resultando em licenças médicas e afastamentos por períodos longos.” (INTERNALTA 5).

Poucos estudos têm apontado o trabalho como fator de risco para adoecimento mental. Dentre eles, observa-se uma atenção especial com relação ao adoecimento de servidores públicos da educação, com destaque para profissionais da área da educação. Dessa forma, o sofrimento psíquico tem sido uma das maiores causas de afastamento das atividades laborais e, por conseguinte, constitui-se em um desafio para os gestores públicos (BATISTA, MOREIRA; CARLOTTO, 2013).

Na tentativa de uma melhor compreensão sobre a relação entre trabalho e adoecimento mental, faz-se

necessário mencionar alguns conceitos ligados a essa díade. Partindo-se do conceito de saúde proposto pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e de uma proposta epidemiológica abordar-se-á a relação entre saúde e trabalho, bem como a prevalência de psicopatologias relacionadas ao trabalho (BIROLIM et al., 2019).

“Para que não haja a violação a saúde mental do trabalhador, cabendo este ficar atento a construção de um meio ambiente de trabalho saudável, para que não ocorra situações que gerem a responsabilidade civil e os afastamentos da atividade laboral.” (INTERNALTA 2).

Essa discussão é fundamental para uma reflexão sobre as pesquisas que falam sobre as causas do afastamento de servidores públicos da educação. Considerando os estudos vistos e disponibilizado para pesquisa sobre afastamentos e saúde mental, evidenciou-se um grande índice de afastamentos de servidores por ocasião de “transtornos mentais”.

“Por isso que, o abuso das horas extras, podem desenvolver diversos problemas de saúde corporal e causar prejuízos a produtividade e lucratividade da empresa, e por conta dos resultados o empregado põe risco a sua saúde, e chega ao ápice de exaustão, que promove o afastamento da empresa.” (INTERNALTA 8).

Dano a saúde e trabalho

É evidente que pessoas com distúrbio psicológico, sofrimento psicológico ou doença mental tem a capacidade para o trabalho comprometida (COSTA, BARBOSA; CARRARO, 2014).

“A dimensão desse quadro e a generalização do termo constituem preocupações de entidades como o Conselho Federal de Psicologia, que teme estar ocorrendo uma proliferação indiscriminada de diagnósticos. Essa posição não constitui a negação da doença, e sim a adoção de uma postura crítica perante uma lógica que busca causas orgânicas para problemas de diferentes ordens, um fenômeno social conhecido por medicalização, definido como “o processo por meio do qual as questões da vida social (...) são reduzidas a um tipo de racionalidade que vincula artificialmente a dificuldade de adaptação às normas sociais a determinismos orgânicos que se expressariam no adoecimento do indivíduo.” (INTERNALTA 1).

Nesta oportunidade, podem ser citados alguns exemplos de consequências do adoecimento mental relacionado ao trabalho, tais como: redução da produtividade com o aumento da taxa de erros em procedimentos e a quebra do ritmo de produção – e, conseqüentemente, da rentabilidade; conflitos interpessoais, entre pessoas no seu local de trabalho, originando um número incalculável de ações trabalhistas e também de naturezas outras – como as ligadas aos direitos do consumidor; acidentes de trabalho, com envolvimento do profissional, muitas

vezes com reflexos de longo prazo; aumento do custo de vida por diversos motivos, como aquisição de medicamentos e consultas médicas – com sensibilização para outros tipos de transtornos, etc. (ESTEVES-FERREIRA; SANTOS; RIGOLON, 2014).

Percebe-se, ainda, que o surgimento de transtornos mentais oriundos do ambiente de trabalho pode ser capaz de afetar o relacionamento interpessoal dos trabalhadores, conduzindo-os aos mais diversos tipos de conflitos, tais como: transtornos relacionados ao estresse; transtorno de estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos não orgânicos de sono; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de álcool; transtorno obsessivo-compulsivo e alterações e transtornos de personalidade. (SILVA; CARVALHO, 2016).

“Definir transtorno mental é difícil porque não se trata de uma condição unitária, mas de um grupo de transtornos com alguns pontos em comum. Há um intenso debate acerca de quais condições são ou devem ser incluídas na definição de transtornos mentais.” (INTERNALTA 4).

O estudo sobre os desdobramentos psíquicos da fadiga, da servidão e da humilhação são precursores notáveis das atuais constatações sobre esgotamento profissional – *burnout*, depressões e suicídios decorrentes de pressões

organizacionais e de assédio moral. De acordo ainda com os autores em comento, têm sido constantes e variadas, no Brasil, as situações de exploração da saúde mental dos trabalhadores e dos sentimentos e estimas que habitam suas mentes. (SILVA; CARVALHO, 2016).

“Amar é uma faculdade, cuidar é um dever, não existe a possibilidade de obrigar um indivíduo que apresenta distúrbios de personalidade de ter a faculdade do afeto, do sentimento. A pessoa portadora de transtornos de personalidade, no que se refere às relações de afetividade, possui dificuldade de se relacionar, ela é incapaz de estabelecer ligações duradouras e profundas.” (INTERNALTA 9).

O acoso psíquico no trabalho atinge, em um primeiro momento, a mente do empregado, causando-lhe danos de ordem moral e psíquica de variada intensidade e sob diversas modalidades; já em um segundo momento, as agressões morais se refletem no corpo do trabalhador, causando-lhe danos físicos. Além disso, podem provocar-lhe também danos materiais ou patrimoniais, seja sob a forma de prejuízos financeiros, seja por outras lesões como o lucro cessante e a perda de oportunidades (SILVEIRA; ENUMO; BATISTA, 2014).

“Todas as doenças estressantes decorrentes do trabalho - estarem em evidência, é que fomentam discussões na sociedade sobre como coibir práticas que geram o gatilho para estas doenças, bem como criar uma rede de ajuda aos adoecidos.” (INTERNALTA 9).

E, finalmente, essas lesões ainda podem refletir nos relacionamentos sociais do trabalhador, afetando diretamente sua convivência familiar e, não raras vezes, produzindo danos reflexos nos membros da família, seja em razão das alterações de seu comportamento, seja em função dos danos físicos sofridos – em face da situação de desemprego – ou mesmo pelo efeito extremo do suicídio.

“As principais causas que levam a prática do assédio moral, assim como apontar as sequelas que permanecem nas vítimas no âmbito profissional, pessoal, inclusive comprometendo a saúde física e mental. Outro aspecto que deve receber uma atenção maior é a recuperação da vítima do trauma sofrido, uma vez que ela não recebe o devido tratamento.” (INTERNALTA 9).

Dessa maneira, a afronta aos direitos da personalidade nem sempre terá conteúdo exclusivamente moral, ou extrapatrimonial, podendo ou não o dano moral, propriamente dito, cumular com o dano material (SILVA; CARVALHO, 2016) também destaca os distúrbios mentais vinculados aos efeitos de vários produtos químicos. Para os autores, agentes biológicos e físicos poderão afetar o sistema nervoso do empregado.

“As psicoterapias são direcionadas para pessoas que estejam em intenso desconforto emocional, impedindo-as de manter uma boa qualidade de vida. Contudo, diante de indivíduos que não apresentam

constrangimentos morais ou sofrimentos emocionais não seria possível tratar de um sofrimento inexistente.” (INTERNALTA 7).

Considerando o desafio de avaliar os efeitos do trabalho na saúde desses trabalhadores e das diversas propostas teóricas e metodológicas elaboradas na perspectiva de apresentar modelos para estudar a dimensão do adoecimento relacionado ao trabalho, o presente estudo utiliza o modelo demanda-controle, que tem foco no modo de organização do trabalho e busca identificar a forma como o trabalhador vivencia seu contexto de trabalho. O objetivo deste estudo é determinar a associação entre o distúrbio de voz e o estresse no trabalho docente entre professoras (DIEHL; MARIN, 2016).

“Toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.” (INTERNALTA 12).

Políticas públicas voltada para saúde e trabalho

Desde anos atrás, tem iniciado uma maior atenção para a saúde dos trabalhadores do mercado formal e informal em todo o mundo. No Brasil, é que veio à tona como um desafio a ser enfrentado em termos psicossociais e legal, onde as empresas tiveram que

mudar as práticas de gerir seus colaboradores para atender as necessidades físicas emocionais dos mesmos (SOUZA *et al.*, 2017).

“Se do trabalhador operário é obtida uma maior produtividade, isso se traduzirá em maiores ganhos de capital. Mas os limites éticos de exploração e as condições de trabalho desse trabalhador operário nem sempre são observados.” (INTERNALTA 3).

Mais recentemente, os desafios enfrentados pelos indivíduos por causa do excesso de trabalho, alto índice de estresse, constantes acidentes de trabalho, fez o governo repensar as formas de melhoria na saúde pública devido aos altos gastos ocasionados aos cofres públicos para conseguir atender a essas pessoas, passando assim a ser de interesse do mesmo investir em ações preventivas e assistencialistas (SILVA, 2015).

“A violência moral no trabalho não é nenhuma novidade. Ela existe há muito em todo o mundo. O que é novo são a gravidade, a generalização e a banalização do problema. O terror psicológico atinge o âmbito do trabalho e fere a estrutura emocional-sentimental do indivíduo.” (INTERNALTA 10).

Diante de meditações, procura-se entender as grandes mudanças do mercado de trabalho nos últimos anos e trazer soluções para melhoria e prevenção de doenças ocasionadas pelo trabalho, como também acidentes de trabalho, trazendo reuniões, congressos, conferências, com finalidade de discutir novas formas de

treinar, capacitar e desenvolver o pessoal na conscientização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (ARAÚJO, PALMA; ARAÚJO, 2017).

“O respeito que se deve aos funcionários não implica que não sejam investigados. Não constituem tampouco o delito simples indelicadezas ou petulâncias, infrações a regra do cerimonial ou recusas, como a não aceitação de um convite ou restituição de uma condecoração formalmente não injuriosas”. Importante observar que o crime configura-se ainda que o funcionário público não esteja no regular exercício da função, mas é ofendido em razão dela (nexo funcional)”. (INTERNALTA 13).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma ocorrer todos os anos cerca de 270 milhões de acidentes do trabalho em todo o mundo, sucedendo que desse número, cerca de 2 milhões são fatais (CARDOSO, 2014).

As iniciativas no Brasil em forma de ações dentro da sociedade vêm se consolidando como políticas públicas de atenção integral em Saúde do Trabalhador (ST) como as ações assistenciais, promocionais e de vigilância e prevenção das doenças agravantes ligadas ao trabalho. No entanto, ainda existe grandes barreiras à consolidação de programas e ações contribuintes efetivamente para poder assumir avanços nos indicadores nacionais, colocando o país em uma situação considerada crítica quando, em termos comparativos, observa-se as

nações socialmente mais desenvolvidas (SILVA, 2015).

A atenção à Saúde do Trabalhador é contemplada por meio da atuação da vigilância dos perigos e riscos inerentes ao trabalho, a assistência à saúde e a abordagem e a conduta apropriadas aos determinantes sociais, individuais ou de grupos, que podem impactar de modo negativo na saúde dos trabalhadores. Com os avanços dos programas, foram criadas estrategicamente as normas regulamentadoras com finalidades exclusivas para cuidar da saúde do trabalhador (CARDOSO *et al.*, 2015).

“O trabalhador necessita de cuidados e proteção dos sindicatos e dos empregadores, tendo em vista que possui uma peculiaridade de fragilidade econômica, além de ser o elo que une a força sindical ao empresário.” (INTERNALTA 17).

A Saúde do Trabalhador tem assumido novos caminhos focando na prevenção e promoção da saúde necessitando de planejamento estratégico para o alcance dos objetivos. Nesta nova perspectiva de produção de indicadores, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem o papel de assumir na geração de dados enquanto instância com acesso maior aos riscos concernentes aos trabalhadores no mercado informal (CARDOSO *et al.*, 2015).

“Em uma realidade que pode conter muitas outras restrições, e que o direito constitucionalmente

garantido que reside no indescritível contentamento seja garantido a todos os profissionais da rede pública ou privada.” (INTERNALTA 14).

Neste contexto, o programa de Políticas Públicas tem como papel estratégico a indução do processo de

CONCLUSÃO

Os profissionais da educação apresentaram níveis elevados de sofrimento mental, muito superior ao esperado em outras categorias profissionais. As doenças preexistentes, o elevado número de alunos por turma, a carga horária de trabalho no ambiente escolar e a continuidade do trabalho em casa constituíram situações que corroboram com o sofrimento mental.

É perceptível a necessidade de ampliar a investigação, no sentido de melhor compreender a gênese do sofrimento mental dos professores, oferecendo subsídios para a produção de mudanças significativas, visando à melhoria de saúde destes, agindo nos processos determinantes do adoecimento e não através da simples medicalização.

A associação entre fatores deve constituir passo inicial e não conclusivo da investigação da determinação da situação. A compreensão profunda da gênese do sofrimento mental dos professores exige o conhecimento dos processos de

aplicação dos resultados das pesquisas em soluções no campo das políticas públicas e modelos de atenção à saúde, buscando aperfeiçoar o desempenho do SUS e a melhoria das condições de vida e saúde da população (NEFFA, 2015).

determinação que ocorrem nos níveis singular, particular e geral, assim como das correlações que se estabelecem entre esses níveis, o que foge do alcance deste trabalho.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, T. M.; PALMA, T. D. F.; ARAÚJO, N. D. C. Work-related mental health surveillance in Brazil: Characteristics, difficulties, and challenges. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 22, n. 10, p. 3235–3246, 2017.
- BATISTA, J. B.V.; MOREIRA, A. M.; CARLOTTO, M. S. Depressão como Causa de Afastamento do Trabalho: Um Estudo com Professores do Ensino Fundamental. *Psico*, v. 44, n. 2, p. 257-262, abr./jun. 2013.
- BIROLIM, M. M. *et al.* Job strain among teachers: Associations with occupational factors according to social support. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 24, n. 4, p. 1255–1264, 2019.
- CARDOSO, M. C. A. *et al.* Saúde do trabalhador no processo de negociação coletiva no Brasil. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. v. 76, 2015.
- CARDOSO, M. C. A. Indicadores sobre riscos psicossociais no trabalho. *In:*
- SILVEIRA, M. A. (Org.). Aspectos psicossociais e sustentabilidade em organizações: saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho. Campinas: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, 2014. p. 129-144.
- CORTEZ, P. A. *et al.* A saúde docente no trabalho: apontamentos a partir da literatura recente. *Cadernos de Saúde Coletiva [on-line]*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 113-122, 2017.
- COSTA M. S. G. A.; BARBOSA N. D.; CARRARO P. R. A importância do trabalho do psicólogo escolar aos docentes em escolas públicas. *Revista Eixo*, v. 3, n. 2, julho de 2014.
- DIEHL, L.; MARIN, A. H. Adoecimento Mental em Professores Brasileiros: Revisão Sistemática da Literatura. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, v. 7, n. 2, dez de 2016.
- DIEHL, L.; CARLOTTO, M. S. Conhecimento de professores sobre a Síndrome de *Burnout*: processo, fatores de risco e consequências. *Psicologia em estudo*, v.19, n.4, p.741-752. 2014.
- ESTEVES-FERREIRA, A. A.; SANTOS, D. E.; RIGOLON, R. G. Avaliação comparativa dos sintomas da Síndrome de *Burnout* em professores de escolas públicas e privadas. *Revista Brasileira de Educação*, v.19, n.59, p.987-1002, 2014.
- FAVATTO, N. C.; BOTH, J. Reasons for abandonment and staying in the teaching career in physical education. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 41, n. 2, p. 127–134, 2019.
- FAVATTO, N. C.; BOTH, J. Motivos para abandono e permanência na carreira docente em educação física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 41, n. 2, abr./jun., p. 127-134, 2018.
- MARANGONI, V. S. L. *et al.* Afastamento laboral por transtornos mentais entre os servidores da prefeitura municipal de Manaus: uma análise preliminar. *Semina: Ciências Biológicas e da Saúde*, v. 37, n. 2, p. 13, 2016.
- MEDEIROS, G. T. DE. *et al.* Educação permanente em saúde mental: Relato de experiência. *Interface: Communication Health Education*, v. 20, n. 57, p. 475–483, 2016.
- NEFFA, C. J. O trabalho humano e sua centralidade. *Ciências do Trabalho*, São Paulo, n. 4, p. 7-26, 2015.
- SILVA, E. P. Adoecimento e sofrimento de professores universitários: dimensões

afetivas e ético-políticas. *Psicologia: teoria e prática*. 2015.

SILVA, E. S. Desemprego e desgaste mental: desafio as políticas públicas e aos sindicatos. *Ciências do Trabalho*, São Paulo, n. 4, p. 89-109, 2015.

SILVA, T. R.; CARVALHO E. A. Depressão em professores universitários: uma revisão da literatura brasileira. 2016.

SOARES, A. G. S. *et al.* Public school teachers' perceptions about mental health. *Revista de Saúde Pública*, v. 48, n. 6, p. 940–948, 2014.

SOUZA, K. R. *et al.* A nova organização do trabalho na universidade pública: Consequências coletivas da precarização na saúde dos docentes. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 22, n. 11, p. 3667–3676, 2017.